

Proc. C. 11.515/34

34

Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Bragança apresenta proposta orçamentaria para o vindouro exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o presente orçamento, determinando-se a inclusão, na receita, das importancias de Rs. 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil reis) e Rs. 800\$000 (oitocentos mil reis), respectivamente sob os titulos "Indemnizações dos Aposentados" e "Indemnizações dos pensionistas", cuja previsão não foi feita, negando-se, porém, o aumento proposto para a verba "Serviços Medicos Pessoal", visto não o ter a Caixa justificado devidamente.

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 1934.

(A) Francisco Barbosa de Rezende Vice-Presidente

(A) Luiz Paula Lopes

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral.

Publicado no "Diario Oficial" em 22-4-35